



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 206/2000

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0302 – DIVISÃO DE PESSOAL

03070212.006 – Manutenção dos Serviços de Pessoal

3113.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

3251.00 – Inativos.....R\$ 13.000,00

0600 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

0601 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

08421882.013 – Manutenção do Ensino Fundamental

3113.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

0700 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0701 – DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICA

13754282.020- Manutenção do Posto de Saúde

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

0702 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

13754302.021 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

0703 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL

15814862.026 – Manutenção da Escola do Trabalho

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 1.500,00

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

99999992.99 – Reserva de Contingência

9999 – Reserva de Contingência.....R\$ 41.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Paço Municipal, aos Vinte e Sete dias do mês de Dezembro de 2000.

PUBLICAÇÃO EM: 0 Regional